

## Informes e Decisões da Terceira Reunião Ordinária do PPGEnFis

Vitória-ES, 06 de setembro de 2019.

### INFORMES

**1 - Desdobramentos do Encontro Regional do MNPEF em Juiz de Fora e da VI EBEF em Cariacica.** Montamos uma comissão composta de coordenadores de sete polos, todos da região Sudeste, para elaborar um projeto de Doutorado Profissional em Ensino de Física em "micro-rede".

**2 - Seminário de Meio Termo da CAPES.** A CAPES está mudando a forma de avaliação da Pós-Graduação. O propósito é induzir as Universidades a aumentar a parcela de responsabilidade sobre a Pós-Graduação.

**3 - Sobre a exigência de um capítulo de conteúdo de Física na dissertação.** O MNPEF passou a exigir a inclusão de um capítulo de conteúdo de Física na dissertação.

**4 - Sobre a criação de formulários digitais para os diversos serviços do PPGEnFis.** Seguindo a recomendação da Ufes, de eliminar a utilização de papel nos processos internos, desenvolvemos formulários online para a recepção de documentos de inscrição no Processo Seletivo do PPGEnFis, pedido de Defesa de Dissertação e Solicitação de Diploma.

### PAUTA

**1 - Aprovação da ata da reunião do dia 17 de maio de 2019.** Em votação. Aprovado a unanimidade.

**2 - Situação de desligamento do aluno Caio Bobbio.** De acordo com o artigo 58 do regimento, o aluno pode ser desligado em várias situações, dentre elas: *iii. Ter avaliação do orientador de que não cumpriu as atividades programadas relativas à elaboração da Dissertação, com a apreciação e julgamento do Colegiado Acadêmico do PPGEnFis.* Diante dessa situação e da exposição da orientadora o colegiado encaminhou o desligamento do aluno. Em votação, aprovado a unanimidade. Aprovado a unanimidade.

**3 - Modificação de regras para a qualificação e concessão de prazos para a finalização do Mestrado.** 1 - No ato da qualificação, o mestrando deverá apresentar, no mínimo, uma versão completa do Produto Educacional que será aplicado e o resumo expandido do trabalho de acordo com o modelo do PPGEnFis, a ser disponibilizado no site do Programa.

2 - Sobre critérios adicionais para a concessão de pedidos de prorrogação de prazos, somente será concedido prazo adicional de 6 meses ao aluno que, ao término dos 24 meses, minimamente tiver aplicado e coletado todos os dados para a escrita da dissertação e, ao mesmo tempo, apresentar justificativa para não ter finalizado o trabalho. A concessão final de mais seis meses, continua seguindo as regras atuais. Em votação, aprovado a unanimidade. Aprovado a unanimidade.

**4 - Prorrogação de prazos de alunos da turma 2017/1 (Os alunos devem apresentar justificativa por escrito para a solicitação de prorrogação, a ser analisada pelo Colegiado).** O aluno Saulus Yuri solicita prorrogação até novembro de 2019 para a defesa da dissertação, solicitação deferida. A solicitação do aluno Alexandre Benetelli foi indeferida

com base no Art. 29, inciso ii, acarretando o seu desligamento do programa. O aluno José Roberto Soeiro solicita prorrogação de prazo, solicitação deferida. Aprovado a unanimidade.

**5 - Mudança de regras de ingresso de aluno especial.** O atual regimento admite como aluno especial apenas 20% de candidatos aprovados no Processo Seletivo, para além do número de vagas ofertadas. Aprovado a unanimidade.

**6 - Criação da comissão de internacionalização do PPGEnFis (demanda da PRPPG).** Os Programas nota 3 ainda não têm obrigação de entrar nesse processo. Aprovado a unanimidade.

**7 - Definição de agenda de trabalho para discussão de adoção de critérios de qualidade do Produto Educacional, atualização do Planejamento Estratégico do PPGEnFis e da Auto Avaliação do Programa.** As datas propostas são: **11 de outubro, 08 de novembro e 29 de novembro.** Em votação, aprovado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 16h e lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.